





## Processo Seletivo Simplificado 04/2024

## Estado do Rio Grande do Sul

Informamos aos interessados a lista final de candidatos para o cadastro reserva, disponibilizada em ordem de classificação geral.

| Número de inscrição | Candidata                         | Resultado preliminar | Classificação |
|---------------------|-----------------------------------|----------------------|---------------|
| 120                 | TAMIRES PEREIRA DUARTE GOULART    | 6                    | 1             |
| 201                 | RACHEL FREITAS PEREIRA            | 4,6                  | 2             |
| 213                 | CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA       | 4,5                  | 3             |
| 188                 | FABIANA DE AMORIM MARCELLO        | 4,2                  | 4             |
| 195                 | REGINA GABRIELA GOMES             | 4                    | 5             |
| 42                  | DYNARA MARTINEZ SILVEIRA          | 4                    | 6             |
| 158                 | BRUNA SANTOS FERREIRA             | 4                    | 7             |
| 184                 | JULIANA MENDES OLIVEIRA JARDIM    | 3,9                  | 8             |
| 8                   | CARMEN REGINA GONÇALVES FERREIRA  | 3,8                  | 9             |
| 109                 | JEANE DOS SANTOS CALDEIRA         | 3,7                  | 10            |
| 231                 | DARLENE DA SILVA FURTADO          | 3,5                  | 11            |
| 121                 | DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO         | 3,5                  | 12            |
| 191                 | JÉSSICA TAIRÂNE DE MORAES         | 3,4                  | 13            |
| 207                 | MARINA GRANDO                     | 3,1                  | 14            |
| 205                 | ANDREA DE MELLO LOPES             | 3                    | 15            |
| 110                 | GABRIELA ORTIZ PRADO              | 3                    | 16            |
| 105                 | ANA LUISA BRANDT                  | 2,8                  | 17            |
| 147                 | ALINE SCHUCK                      | 2,8                  | 18            |
| 173                 | TICIANA SANTIAGO DE SÁ            | 2,7                  | 19            |
| 247                 | ANGELA BARBARA ROSSETTO           | 2,6                  | 20            |
| 239                 | AMANDA PORTO DA CRUZ              | 2,6                  | 21            |
| 154                 | CRISTIANE REGINA CARDOSO GUTERRES | 2,6                  | 22            |
| 138                 | GLEDIANE SALDANHA GOETZKE DA ROSA | 2,5                  | 23            |
| 174                 | TATIANA TELCH EVALTE              | 2,5                  | 24            |
| 199                 | ALICE PISONI                      | 2,5                  | 25            |
| 162                 | VANESSA ROSA DA COSTA DEIMLING    | 2,5                  | 26            |
| 220                 | ARIETE BRUSIUS                    | 2,3                  | 27            |
| 107                 | SUYAN MARIA CASTRO FERREIRA       | 2                    | 28            |
| 203                 | CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER         | 2                    | 29            |
| 145                 | VICTORIA LUIZA VARGAS DOS SANTOS  | 2                    | 30            |







## Lista Final de candidatos não classificados

| 144 | CINARA RICK     | 1,7 |
|-----|-----------------|-----|
| 137 | SANDRA BETIATTO | 0,5 |

## Conforme Edital de Abertura, subitens:

- 9.2. Em caso de empate, o desempante ocorrerá por (1°) maior idade e (2°) apresentar maior pontuação de experiência profissional.
- 7.2.7. O(A) candidato(a), ao realizar a inscrição, deverá escolher, obrigatoriamente, 2 (duas) regiões para atuação. A opção 1 (um) deve ser uma região com distância máxima de até 100km do seu local de residência. A opção 2 (dois) poderá ser qualquer uma das demais regiões listadas neste Edital. Na medida do possível, a seleção priorizará que o(a) candidato(a) atue o mais próximo possível do seu local de residência (Opção 1). Havendo necessidade, a coordenação do projeto poderá solicitar atuação no local indicado na Opção 2 ou em quaisquer uma das outras regiões do Estado.
- 7.2.8. O(A) candidato(a), ao realizar a inscrição, reconhece, automaticamente, que está de acordo com todas as normas e condições previstas neste Edital e na legislação pertinente em vigor. Concorda, portanto, em atender cursistas.

O chamamento seguirá obrigatoriamente a ordem da lista de classificação geral. Sendo assim, o candidato chamado para preenchimento de vaga do cadastro reserva, quando não aceitar a vaga oferecida, deverá formalizar sua desistência através de *e-mail*, anexando neste caso, documento de identificação com foto. Esse candidato passará automaticamente para o último lugar da lista de classificados, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.